




PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2017

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 14/2017, celebrado em 30 de junho 2017, com a União Brasil Karate-Do Shitoryu Kai, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 04 de maio de 2018.


Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17/01/2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07

Organização da Sociedade Civil



UBKS

2018 140452 TKFI/EUA

Ofício nº 043/2018

São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2018.

Senhora Secretária,

Ref: Termo de Colaboração SME nº 14/2017

União Brasil Karate-do Shitoryu Kai, por seu representante legal, abaixo assinado, vem solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes.

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (1- Objeto a ser executado) – alteração de 267 alunos para 567 alunos atendidos

(2- Descrição da Realidade/ Público alvo) – Nova escola atendida “E.M Alberto José Ismael”

(5- Metas Gerais) – Nova escola atendida “E.M Alberto José Ismael”

III- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS – Extinção do cargo Assistente de atividades pedagógicas especiais, instrutor de capoeira de 01 para 02, instrutor de futebol de 01 para 02

VI- PLANO DE APLICAÇÃO (Despesas com Serviços de Terceiros) – Redução do valor do Ticket alimentação sem alterar valor global de R\$23.976,00 para R\$22.576,00

(Despesas com Prestação de Serv. Técnicos Especializados) Aumento sem alterar o valor global de R\$286.400,00 para R\$297.800,00

(Recursos Humanos) Redução no valor da conta Salário de R\$273.979,00 para R\$264.939,00

VII CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – A partir do mês de Maio a Dezembro de 2018 ocorreram reduções na conta “**Recursos Humanos**”, e aumento na conta “**Prest. Serviços**” (Instrutores) sem alterar o valor global.

Segue anexo o Plano de Trabalho atualizado

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Raphael de Souza Lima

RG: 45.182.366-7

Coordenador Administrativo

À

Secretaria Municipal de Educação

Sueli Petrolina Amâncio Costa



UBKS

UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Organização da Sociedade Civil - Entidade sem fins lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Filiada à Traditional Karate-do Federation International (EUA)

FILIADA A



TKFI/USA

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objeto a ser executado

Desenvolver atividades educativas, que complementam a jornada escolar, fazendo uso das diferentes linguagens artísticas, culturais, esportivas e recreativas (No contraturno escolar) atendendo crianças de 06 à 14 anos e 11 meses.

Média total de alunos atendidos – 567 alunos

2. Descrição da Realidade/ Público Alvo

Diante da profunda crise socioeconômica e cultural que assola o país, crianças e jovens encontram-se em um estado de vulnerabilidade constante na sociedade. Muitas crianças e muitos jovens não têm oportunidade para praticar uma atividade desportiva, artística ou recreativa, e, assim, ficam ociosos, sujeitos a qualquer tipo de "atrativo" que lhes possam ocupar o tempo. Infelizmente, na maioria das vezes, os menores acabam se envolvendo com a marginalidade, criminalidade, o consumo de drogas e prostituição. Eles preenchem, de certa maneira, o vazio de suas vidas cotidianas por falta de uma orientação positiva ou de uma atividade construtiva.

Levando-se em consideração o compromisso de promover a melhoria da qualidade da educação, da promoção efetiva da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino de São José do Rio Preto, as ações educativas complementares a serem desenvolvidas em jornada ampliada são uma ferramenta fundamental para tornar o ambiente escolar um local motivador para o ingresso e a permanência do aluno.

Com a adesão e a participação de crianças, adolescentes e jovens nas atividades educativas complementares, procura-se diminuir a exposição dessa população a vulnerabilidades, desigualdades, à discriminação, à violência, à prostituição, e ao uso de álcool e drogas.

Crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede municipal de ensino de São José do Rio Preto, e estagiários são o público alvo das ações educativas complementares propostas, a saber: educação musical, hip hop, danças urbanas, arte circense, artes/desenho, ginástica rítmica, capoeira, karate-do, futebol, badminton, informática e motivação social.

Tais oficinas serão oferecidas de acordo com a demanda de cada unidade escolar contemplada: da Escola de Competências "Deputado Roberto Rollemberg" (ECO), da Escola Municipal "Deputado Arlindo dos Santos" e E.M. Alberto José Ismael.

Haverá acompanhamento das atividades físicas e esportivas no Projeto Gato de Botas, além das atividades de alfabetização científica e cultural no Centro Integrado de Ciência e Cultura (CICC), localizado no Complexo Integrado de Educação, Ciência e Cultura (CIECC).

No Parque Ecológico "Danilo Santos de Miranda", haverá acompanhamento nas atividades de recreação e de lazer, monitoria e orientação no funcionamento dos brinquedos, com a assistência de estagiários.

3. Justificativa da Proposição

Conforme previsto na Constituição Federal, no Artigo 205, a educação é direito social de todos, "dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

A UBKS, sempre preocupada com a formação/ educação dos futuros cidadãos, oferece atividades socioeducativas complementares à jornada escolar, voltadas para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para a promoção social, o fortalecimento da cidadania, transformando seus beneficiários em cidadãos conscientes e participantes do contexto



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Organização da Sociedade Civil - Entidade sem fins lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 - CNPJ 07.433.983/0001-07
Filiada à Traditional Karate-do Federation International (EUA)

FILIADA A



TKFI/USA

III – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Qtde.	Função	Formação	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal	Fonte de Financiamento
01	Coordenador pedagógico R\$ 3.632,28	Ensino Superior	CLT	40 horas	Recurso Municipal
01	Coordenador administrativo R\$ 3.632,28	Ensino Superior	CLT	40 horas	Recurso Municipal
01	Coordenador científico R\$ 3.085,50	Ensino Superior	CLT	20 horas	Recurso Municipal
01	Assistente pedagógico R\$ 2.000,00	Ensino Médio	CLT	40 horas	Recurso Municipal
01	Professor de educação física R\$ 2.800,00	Ensino Superior	CLT	40 horas	Recurso Municipal
02	Instrutor de educação musical	Experiência comprovada Média de 128 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
02	Instrutor de hip hop e Danças Urbanas	Experiência comprovada Média de 239 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
01	Instrutor de badminton	Experiência comprovada Média de 95 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
02	Instrutor de futebol	Experiência comprovada Média de 200 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
01	Instrutor de artes e desenho	Experiência comprovada Média de 241 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
01	Instrutor de arte circense	Experiência comprovada Média de 130 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
01	Instrutor de ginástica rítmica	Experiência comprovada Média de 45 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
03	Instrutores de karate-do	Graduação comprovada Média de 500 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
02	Instrutor de capoeira	Graduação comprovada Média de 322 alunos atendidos	R\$ 30,00 hora-aula	*	Recurso Municipal
20	Estagiários	Cursando Superior	Contrato de Estágio	25 horas	Recurso Municipal

UNIÃO BRASILEIRA DE KARATE-DO SHITORYU KAI

ウニオンブラジル空手道糸東流会

Organização da Sociedade Civil - Entidade sem fins lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 - CNPJ 07.433.983/0001-07
Filiada à Traditional Karate-do Federation International (EUA)



UBKS

TKFI/USA

VI - PLANO DE APLICAÇÃO		Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)	Concedente (Prefeitura)	Total
		Material de Consumo			
		Material de limpeza; material de escritório; Toners/cartuchos.		18.000,00	18.000,00
		Total de Material de Consumo			18.000,00
		Despesas com Serviços de Terceiros			
		Locação de imóvel; Água e Esgoto; Energia Elétrica; Telefone; Internet; Escritório de Contabilidade; Manutenção de equipamentos de informática.		44.350,00	44.350,00
		Ticket alimentação		22.576,00	22.576,00
		Seguro estagiário		14.400,00	14.400,00
		Bolsa auxílio + Vale transporte estagiário		242.520,00	242.520,00
		Total de Despesas com Serviços de Terceiros			323.846,00
		Despesas com Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Instrutores)			
		Despesas com Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Instrutores)		297.800,00	297.800,00
		Total de Prestação de Serviços Técnicos Especializados			297.800,00
		Recursos Humanos			
		Salários		264.939,00	264.939,00
		IR e Dissídio		28.941,79	28.941,79
		Férias e seus encargos		44.857,08	44.857,08
		1/3 férias		8.192,70	8.192,70
		13º salário		26.216,80	26.216,80
		FGTS		23.595,12	23.595,12
		Rescisões		12.447,56	12.447,56
		PIS folha		3.876,84	3.876,84
		INSS patronal		105.652,20	106.612,20
		Total de Recursos Humanos			518.719,09
		TOTAL GERAL (MAT. CONSUMO + SERV. TERCEIROS + RECURSOS HUMANOS)			1.158.365,09

UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ウニオンブラジル空手道系東流会
 Organização da Sociedade Civil - Entidade sem fins lucrativos
 Fundada em 17 de Janeiro de 2004 - CNPJ 07.433.983/0001-07
 Filial à Traditional Karate-do Federation International (EUA)



TKFI/USA

UBKS

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Secretaria Municipal da Educação

Natureza das Despesas	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018
Recursos Humanos	40.957,25	40.957,25	24.437,25	24.437,25	28.533,63	30.533,63	24.437,25	27.068,32	27.068,32
Serviços de Terceiros	6.372,00	4.372,00	19.572,00	19.572,00	19.572,00	20.172,00	19.572,00	19.572,00	19.572,00
Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Instrutores)	12.960,00	14.960,00	16.280,00	16.280,00	16.280,00	13.680,00	16.280,00	16.280,00	16.280,00
Materiais de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	61.289,25	61.289,25	61.289,25	61.289,25	65.385,63	65.385,63	61.289,25	63.920,32	63.920,32

Natureza das Despesas	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018
Recursos Humanos	27.068,32	25.568,32	26.218,32	25.568,32	25.568,32	25.568,32	25.568,32	34.580,35	34.580,35
Serviços de Terceiros	19.572,00	19.572,00	18.922,00	19.572,00	19.572,00	19.572,00	19.572,00	19.572,00	19.572,00
Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Instrutores)	16.280,00	18.960,00	17.360,00	17.690,00	18.810,00	16.450,00	18.310,00	17.940,00	16.720,00
Materiais de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	63.920,32	65.100,32	63.500,32	63.830,32	64.950,32	62.590,32	64.450,32	73.092,35	71.872,35